Anexo do Of. nº 431/95-GP
S. Vicente 21/11/95

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 347-A

Projeto de Lei nº 44/95
de autoria do Vereador
Ricardo Veron Guimarães

- *Considera de Utilidade Pública a Sociedade de Melhoramentos do Parque Continental com sede e foro em São Vicente.*
Proc. nº 22230/95

LUIZ CARLOS PEDRO. Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária. usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Sociedade de Melhoramentos do Parque Continental com sede e foro em São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente. Cidade Monumento da História Pátria. Cellula Mater da Nacionalidade. em 21 de novembro de 1995.

LUIZ CARLOS PEDRO
Prefeito Municipal

Proc. 128/95
PL. 44/95